



PARECER TÉCNICO **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 181102/2019**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 033/2019-SRP** com objeto de **Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP - Internet Protocol - através de linha dedicada (banda larga garantida), por cabo Fibra Óptica, com roteamento local Wireless em frequência 2.4 GHZ, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos compatíveis com a necessidade deste serviço, para prover o acesso à rede mundial de computadores (Internet), de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, no dia 06 de janeiro de 2020, às 15h:00min (quinze horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 181102/2019.**

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Diário Oficial do Município Prefeitura;
 - Site Oficial da Prefeitura de Bacabal;
 - Jornal de Grande Circulação;
 - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

3. DAS LICITANTES

- 3.1. Se fez presente no dia da licitação as empresas:

- **LEMOS SOUSA** sob CNPJ n.º 13.931.995/0001-56;
- **TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** sob CNPJ n.º 04.523.184/0001-25;
- **F DA CONCEICAO CHAVES DE ALMEIDA** sob CNPJ n.º 17.144.476/0001-07.

4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS



4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (06 de janeiro de 2020 às 15h:00min (quinze horas)), com a presença das licitantes:

- LEMOS SOUSA sob CNPJ n.º 13.931.995/0001-56;
- TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA sob CNPJ n.º 04.523.184/0001-25;
- F DA CONCEICAO CHAVES DE ALMEIDA sob CNPJ n.º 17.144.476/0001-07.

4.2. Após a abertura da proposta e preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** sob CNPJ n.º **04.523.184/0001-25**, sediada na Rua Osvaldo Cruz, n.º 772, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Administrador o Sr. **JOSE RIBAMAR LEAL FILHO** portador do CPF n.º 955.312.623-53 e C. I. n.º 118513499-6 SSP/MA, vencedor do único item, totalizando um Valor Total de **R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** a licitante:

- a) Classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa **TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** sob CNPJ n.º **04.523.184/0001-25**, sediada na Rua Osvaldo Cruz, n.º 772, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Administrador o Sr. **JOSE RIBAMAR LEAL FILHO** portador do CPF n.º 955.312.623-53 e C. I. n.º 118513499-6 SSP/MA, vencedor do único item, totalizando um Valor Total de **R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

5. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

5.1. No dia 07 de janeiro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

- a) Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA** sob CNPJ n.º **04.523.184/0001-25**, sediada na Rua Osvaldo Cruz, n.º 772, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, representada por seu Administrador o Sr. **JOSE RIBAMAR LEAL FILHO** portador do CPF n.º 955.312.623-53 e C. I. n.º 118513499-6 SSP/MA, vencedor do único item, totalizando um Valor Total de **R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos**



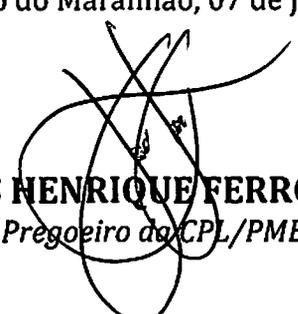
reais).

6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 07 de janeiro de 2020.


CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB